

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - TEOLOGIA
MINTER - MESTRADO INTERINSTITUCIONAL - FAJE-FATEO
EDITAL N.º 04/2018 – PROCESSO SELETIVO

O Diretor do Departamento de Teologia da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, em Belo Horizonte, e o Diretor Geral da Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília, FAZEM SABER que, **no período de 03 de setembro de 2018 a 31 de outubro de 2018**, estarão abertas as inscrições para admissão ao Programa de Pós-Graduação em TEOLOGIA em nível de MESTRADO para 2019/2020 nas áreas de concentração Teologia da Práxis Cristã e Teologia Sistemática.

I. A Área de Concentração **Teologia da Práxis Cristã** oferece duas Linhas de Pesquisa: (1) Espiritualidade Cristã e Pluralismo Cultural e Religioso; (2) Tendências Éticas Atuais. A Área de Concentração **Teologia Sistemática** oferece igualmente duas Linhas de Pesquisa: (1) Fontes Bíblicas da Tradição Cristã; (2) Interpretação da Tradição Cristã no Horizonte Atual.

II. **As vagas** para ingresso no Programa de Mestrado são vinte (20). Sendo 7 destinadas aos docentes da FATEO e 5 para os docentes da PUC-GO. As demais 8 vagas, e as que porventura não forem utilizadas pelos docentes da FATEO ou da PUC-GO, serão destinadas aos demais candidatos interessados.

III. Para se inscrever no Processo Seletivo no programa de MESTRADO, **título civil**, o/a candidato/a deverá ser portador/a de um diploma de graduação reconhecido pelo MEC com média geral do Histórico Escolar igual ou superior a 8 (oito). Para se inscrever no Programa Mestrado **Título eclesiástico** o candidato deverá ter Bacharelado eclesiástico em Teologia Católica (a saber, obtido numa faculdade reconhecida pela Santa Sé - Vaticano) com média geral do histórico escolar igual ou superior a 8 (oito).

IV. Candidatos/as que preencham ao pré-requisito acima indicado deverão entrevistar-se com o coordenador do MINTER em Brasília, na FATEO, ao SGAS 914 conjunto B, agendada através do telefone: (61) 3345.0102 ou do e-mail: coordenacao@fateo.edu.br na qual serão definidos os trâmites do processo seletivo e a elaboração do projeto.

V. No ato de inscrição o candidato deverá apresentar-se à Secretaria do MINTER, em Brasília, com cópias dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido, acompanhado de uma (01) fotografia 3x4;
- b) Cópia do diploma de Graduação com o respectivo Histórico Escolar;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- e) Cópia de documento oficial de identidade; do cadastro de identificação do contribuinte (CPF); do título de eleitor (para brasileiros) e de comprovante de residência;
- f) Quatro (04) exemplares do Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver como Dissertação, dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa, devidamente assinado pelo coordenador do Minter em Brasília;
- g) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- h) Nomes e endereço/e-mail de dois ex-professores/as, que darão informação sobre sua aptidão para o estudo em nível de Mestrado;

VI. A inscrição poderá ser feita por correio, desde que o/a candidato/a encaminhe toda a documentação indicada no item V, até a data de **31 de outubro de 2018**;

VII. Após a análise da documentação apresentada, a coordenação do MINTER decidirá sobre o deferimento, ou não, dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado imediatamente na Secretaria do MINTER.

VIII. As **PROVAS** de seleção dos/as candidatos/as cuja inscrição houver sido deferida realizar-se-ão na sede da FATEO, ao SGAS 914 conjunto B, **no período de 19 a 21 de novembro de 2018**, tendo caráter eliminatório, com média mínima para aprovação 6 (seis) e sendo realizadas nos seguintes horários:

a) Prova escrita: Primeiro Dia (19 de novembro): das 9h às 11h30min. - Apenas aos candidatos não portadores de diploma eclesiástico (reconhecido por uma faculdade pontifícia), sobre o conteúdo das seguintes obras:

LIBANIO, J. B. *Introdução à teologia fundamental*. São Paulo: Paulus, 2014;

MOINGT, J. *O homem que vinha de Deus*. São Paulo: Loyola, 2008, p. 65-242;

KASPER, W. *A Igreja católica. Essência, realidade, missão*. São Leopoldo: Unisinos, 2012, p. 98-255;

b) Prova de tradução: Segundo dia (20 de novembro) das 9h às 11h 30min. Tradução de um texto teológico numa das seguintes línguas: alemão, inglês, francês ou italiano, escolhida no ato da inscrição. Permite-se a utilização de dicionário impresso.

c) Projeto: Apresentação do Projeto de Dissertação: (dia 20 de novembro: das 14 às 17h; e 21 de novembro: manhã e tarde), diante de uma banca, constituída de dois (02) professores. Será avaliado a aptidão do/a candidato/a em função da clareza dos objetivos, da qualidade e exequibilidade do projeto, e o domínio da respectiva temática;

IX. Para a classificação, no limite das vagas do MINTER, serão consideradas:

a) Nota da Prova Escrita (para candidatos não portadores de diploma eclesiástico), média das notas do Histórico Escolar da Graduação (para candidatos portadores de diploma eclesiástico).

b) Nota da prova de Tradução;

c) Nota alcançada pelo Projeto.

X. Em caso de um ou mais candidatos terminarem empatados, prevalecerão, sucessivamente, os seguintes critérios: 1) nota do Projeto; 2) nota da prova de Tradução; 3) produção e atividade teológica, segundo constam no Currículo Lattes.

XI. O **resultado da classificação** no Processo Seletivo será divulgado nos sites da FATEO: www.fateo.edu.br e da FAJE: www.faculdadejesuita.edu.br, no dia **23 de novembro de 2018, até às 18h**.

XII. Os/as candidatos/as classificados/as **deverão matricular-se no dia 26 de novembro de 2018**.

XIII. As matrículas se farão na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da FAJE, situada à Av. Dr. Cristiano Guimarães, 2.127, Bairro Planalto, Belo Horizonte no dia acima especificado, no horário das 9h 30min. às 12h e das 13h 30min. às 16h 30min., onde serão fornecidas as informações complementares aos/às candidatos/as.

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção;

b) A desistência do/a candidato/a por qualquer motivo não implicará na devolução da taxa de inscrição;

c) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do MINTER.

Brasília, 31 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Jaldemir Vitório
Diretor da Faculdade de Teologia FAJE

Prof. Me. Godwin Nnaemeka Uchego
Diretor da FATEO